

INDICAÇÃO Nº 187/2017

A Vereadora **Lucilene Marchi de Souza**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Providenciar a demarcação vagas de estacionamento preferencial para gestantes ou com bebê de colo, em frente ao Centro Municipal de Saúde”.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se em virtude que a sala de vacinas vai ser transferido para o prédio localizado em frente ao Centro Municipal de Saúde. Em dias muito ensolarados, ou em dias de chuvas, gestantes e mulheres com bebê de colo terão dificuldades quanto a acessibilidade caso não tenham um estacionamento próximo do setor de vacinas. Solicito portanto, que o Executivo Municipal proceda com a demarcação de duas vagas para estacionamento preferencial, conforme trata a presente indicação.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Carlos Barbosa, 03 de agosto de 2017.



Lucilene Marchi de Souza

Vereadora – Proponente

